



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 089/2015

Retifica o Decreto nº055/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o erro material identificado no Decreto 055/2015;

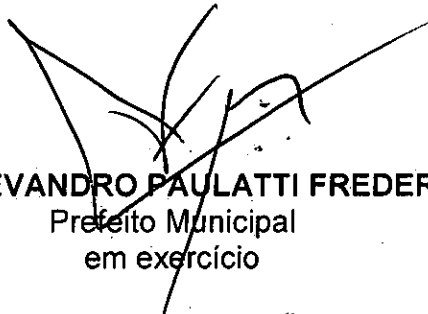
DECRETA:

Art. 1º. O art. 1º. do Decreto 055 de 12 de março de 2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

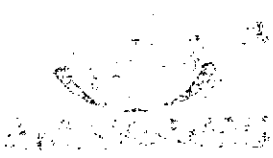
"Fica criada a COMISSÃO ESPECIAL para análise, apuração e parecer final quanto ao cumprimento integral do Termo de Cessão de uso não onerosa nº272/2011 cumulado com cláusula de reversão, de 10 de agosto de 2011."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de abril de 2015.


SERGIO EVANDRO PAULATTI FREDERICO
Prefeito Municipal
em exercício


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



REPUBLICA DE PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 | Abril | 2015
DE Nº 10.358
UMUARAMA, 29 | 04 | 2015
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS